



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2017**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian:

LIDO EM 14/06/17

Cláudia Faria  
1ª SECRETÁRIA

Apresento para a apreciação do Douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMENDADOR LEVY GASPARIAN  
Protocolo nº. 040 de 14/06/17  
Livro nº. 03 Fls. 21

Concede o título de “Mérito Legislativo” ao Sr. Dickson de Lima Barcellos.

Al  
Alexandre da Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO  
Matr. 1  
**Art. 1º** - Fica concedido, na forma que dispõe a Resolução nº 074 de 11 de maio de 2009, o título de “**Mérito Legislativo**” ao Sr. Dickson de Lima Barcellos.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Oriundo de uma família de policiais, o sargento Dickson de Lima Barcellos é um exemplo de profissional. Determinado e competente, desde sua entrada na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, em 2000, percorreu um caminho difícil, mas muito rico para sua experiência como policial.

Depois de seu ingresso na PMERJ, o homenageado ficou 03 anos servindo o Grupamento Especial Tático Móvel – GETAM. Logo depois, de 2003 até 2014, fez parte do Batalhão de Operações Policiais – BOPE. Nesse batalhão, que é reconhecido mundialmente como uma das melhores e mais bem treinadas tropas de elite do mundo, recebeu moção da Câmara Municipal da Cidade do Rio de Janeiro pelo seu empenho e inestimáveis serviços prestados em prol de toda a população da capital do Estado.

Depois de ter cumprido o seu dever no BOPE, foi transferido para o 38º Batalhão de Polícia Militar, sendo lotado no Destacamento de Policiamento Ostensivo – DPO de Levy Gasparian, onde, com a mesma competência demonstrada em outros batalhões, cumpre com seu dever de servir e proteger.

Comendador Levy Gasparian, 14 de junho de 2017.

  
**Amilton Mendes Henrique**  
Vereador